



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

708

EMENTA:- " SEMANA DA FAMÍLIA /

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Volta Redonda a SEMANA DA FAMÍLIA, que será comemorada todos os anos no período compreendido entre o 1º e 2º domingo do mês de dezembro.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19/11/1965

*J.P. de Abreu*  
( Dr. João Paulo Pio de Abreu )

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
100708	FL. 00	<i>[Signature]</i>

AUTOR: Vereador Francisco de A. Maciel da Silveira